

Pedro ⚜️

Você

0:39

01/10/2026 11:37 - Juarez Simões
Bom dia, Pedro. Tudo bem?
Neste caso, para não ficar alterando a parametrização no cadastro do Cliente quando precisar tributar, você teria duas opções:
1ª- Ter duas origens, uma de venda com incidência de ICMS-ST e outra não, tirando do Cliente a parametrização no campo “Tratamento Fiscal Específico” na aba “Fiscais/Tributárias” no SUG842;
-2ª- Criar um novo código para este Cliente no SUG842, sem este tratamento específico que existe no C01431.
Para conseguir cadastrar um novo, no SUG808 (Definição Tipos de Cadastros) acesse o tipo de cadastro C - CLIENTES e marque o flag do campo "Permite Duplicação CNPJ/CPF" e grave. Em seguida faça o cadastro normalmente no SUG842 (Cadastro Clientes, Fornec), informando o CNPJ. Retornará a mensagem "ATENCAO JA EXISTE CADASTRO PARA O CODIGO -C01431", basta dar ok e continuar o cadastro. Depois de concluí-lo poderá, se preferir, retornar o parâmetro no SUG808 como estava.
Poderia por favor avaliar estes procedimentos?
Aguardamos seu retorno e qualquer dúvida ou comentário estamos à disposição.
Obrigado.

Att. Juarez.

11:44